

## A EDUCAÇÃO REMOTA EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: UMA ANÁLISE REPRESENTACIONAL

REMOTE EDUCATION IN TIMES OF THE COVID-19 PANDEMIC: A REPRESENTATIONAL ANALYSIS

Cinthya Amaral Santos<sup>1</sup>

Cassira Lourdes De Alcantara Dias Ramos Jubé<sup>2</sup>

Carolina Machado Moreira<sup>3</sup>

**Como citar:** SANTOS, Cinthya Amaral; JUBÉ, Cassira Lourdes De Alcantara Dias Ramos; MOREIRA, Carolina Machado A educação remota em tempos de pandemia de Covid-19: uma análise representacional. *Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania – IDCC*, Londrina, v. 8, n. 1, e076, jan./jun., 2023. DOI: 10.48159/revistadoidcc.v8n1.e076

**Resumo:** O presente artigo tem como tema principal a representação social de alunos, professores e outros sujeitos aleatoriamente escolhidos, em relação a educação remota promovida em tempos de pandemia da Covid-19. O objetivo foi verificar qual o pensamento individual, dentro de uma certa coletividade a respeito do assunto proposto. O desenvolvimento do texto contou com duas partes, a primeira a parte teórica, em que se buscou delinear o conceito de educação, a diferença entre aula remota e EAD (Ensino a distância) e por fim o conceito da teoria da representação social, utilizada pela psicologia social. A segunda parte foi a discussão dos resultados, que foram tratados no Software Iramuteq. Para a colheita de dados foram passados 108 questionários, com duas perguntas de evocação, a primeira com o termo indutor “Educação e pandemia” e a segunda “Aula Remota e aprendizagem”. A primeira evocação foi analisada pela frequência de palavras e gerou como principais os vernáculos “Apreensiva”, “Medo”, “Cansativa” e “Chateada”. Apesar de não terem sido as mais evocadas, há uma interligação delas com as mais repetidas, inclusive dificuldade e internet, o que mostra que os sujeitos da pesquisa viram esse modo de estudo com apreensão e medo, tendo em vista a dificuldade de acesso as novas tecnologias. Isso os levou ao cansaço e a chateação. A segunda pergunta foi tratada na análise de similitude, que gerou uma árvore máxima, tendo palavras centrais “Esforço”, “Estudar”, “dificuldade” e “Internet”. Mais uma vez aparece a expressão dificuldade, ou seja, foi preciso um grande esforço para se estudar utilizando-se da internet e outros programas de computador.

**Palavras-chave:** Saúde; Aula; Ensino; Aprendizagem; Representação.

**Abstract:** This article has as its main theme the social representation of students, teachers and other randomly chosen subjects, in relation to remote education promoted in times of the Covid-19 pandemic. The objective was to verify the individual thinking, within a certain collectivity regarding the proposed subject. The development of the text had two parts, the first the theoretical part, which sought to outline the concept of education, the difference between remote classroom and EAD (Distance Learning) and finally the concept of the theory of social representation, used by the social Psychology. The second part was the discussion of the results, which were treated in the Iramuteq Software. For data collection, 108 questionnaires were passed, with two evocation questions, the first with the inducing term “Education and pandemic” and the second “Remote Class and learning”. The first evocation was analyzed by the frequency of words and generated the main vernaculars “Apreensiva”, “Medo”, “Tiring” and “Upset”. Although they were not the most mentioned, there is an interconnection of them with the most repeated, including difficulty and the internet, which shows that the research subjects saw this way of study with apprehension and fear, given the difficulty of accessing new information technologies. This led to tiredness and boredom. The second question was addressed in the similarity analysis, which generated a maximum tree, having central words “Effort”, “Study”, “difficulty” and “Internet”. Once again the expression difficulty appears, that is, it took a great effort to study using the internet and other computer programs.

**Keywords:** Health; Class; Teaching; Learning; Representation.

1 Doutora em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Mestre em Sociedade, tecnologia e meio ambiente pelo Centro Universitário de Anápolis. Especialista em Direito Constitucional e Eleitoral (UCG) e Docência Universitária (UCG); graduada em Direito (UniEVANGÉLICA - 1997). Professora efetiva do curso de Direito da Universidade Estadual de Goiás - Unidade Palmeiras de Goiás. Foi coordenadora do Curso de Direito da Fundação Educacional de Goiás (Faclions), de 2015 a junho de 2016. Professora de Direito Constitucional e Direito Administrativo do Centro Universitário de Goiás (Unianhanguera). Orientadora de Trabalhos de Conclusão de Curso das duas instituições de ensino acima especificadas. Professora da pós graduação do Centro UniGoiás e da Faculdade Lions. Professora em EAD na faculdade Lions. E-mail: camarals2013@gmail.com.

2 Mestre em Direitos Humanos pelo Programa Interdisciplinar de Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás - Núcleo de Direitos Humanos. Especialista em Direitos Humanos (2002) e Docência Universitária (2003). Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2001). Atualmente é professora universitária, atuando principalmente nos seguintes temas: Direitos Humanos, Cidadania, Direito Penal e Processual Penal, Direito Internacional, Segurança Pública e Prevenção. Advogada inscrita na Ordem dos Advogados de Goiás, desde 2005, atuando nos ramos de direito público e privado. E-mail: cassiralourdes@gmail.com.

3 Mestre em Letras - Literatura e Crítica Literária pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2012-2013). Pós-graduada em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira pela Universidade do Noroeste de Minas (2010-2011). Graduada em Pedagogia pela Faculdade ISCECAP (2018). Graduada em Letras - Português- Inglês e respectivas literaturas pela Universidade Estadual de Goiás (2007). E-mail: carol.machadamoreira@gmail.com.

## 1 INTRODUÇÃO

Esse artigo visa verificar a representação social de alunos e docentes a respeito da educação no Brasil, no período da pandemia da COVID-19, ensino esse que teve que se readaptar e passar da forma presencial para a remota muito rápido. O Ministério da Saúde (2020) demonstrou que essa doença é causada por um vírus, ou seja, infectocontagiosa, e que o quadro clínico dos pacientes pode variar, sendo muitos deles assintomáticos. Mas também pode levar a óbito nos casos mais graves.

Quando do surgimento da doença, as consequências imediatas tomadas pelo Poder Público foi o isolamento social, com protocolos rígidos de segurança, entre eles a suspensão das atividades presenciais nas escolas de ensino básica, técnicas, e ensino superior.

Esse fator levou a um desafio adaptativo e foi necessário criar oportunidades de aprendizagem rápida e contínua, para que os estudantes não perdessem a aprendizagem. O que levou ao questionamento dessa pesquisa, mas qual a representação social desses sujeitos frente a essa nova realidade. A partir disso definiu a proposta desse estudo e o dividiu em duas partes.

A primeira parte teorizou a educação expondo o conceito e a realidade das aulas remotas. Também explicou a teoria da representação social, conceito e origem através da teoria de Moscovici. A segunda parte tratou os dados e fez a interpretação da possível representatividade dada pelos indivíduos entrevistados a respeito da educação em tempos de pandemia.

Os questionários usados para a entrevista foram confeccionados no Microsoft forms e contou com duas questões de evocação, em que o indivíduo deveria escrever, a partir da expressão evocada, as cinco primeiras palavras que lhe vinham à mente. As expressões utilizadas foram “Educação e Pandemia” e “Aula remota e aprendizagem”.

As respostas foram tratadas no Software Iramuteq e gerou para a primeira questão as quatro palavras que possivelmente fazem parte do núcleo central da representação. Apesar de “Apreensiva”, “Chateada”, “Medo” e “Cansativa” não terem sido as mais evocadas, elas se interligam a elas, mostrando que a dificuldade de acesso a internet e o uso de novas tecnologias de forma tão abrupta geram apreensão, medo, insegurança, e por consequência se tornou cansativo para os sujeitos da pesquisa.

Para a segunda questão de evocação foi utilizado a análise de similitude, que produziu um gráfico chamado “árvore máxima”. A partir da figura percebe-se que quando se questionou sobre a aprendizagem com o uso de tecnologia, a possível representatividade foi a dificuldade

de acesso ao estudo. Para estudar pela internet foi preciso um esforço muito grande, o que causou medo, angústia e a qualidade ficou a desejar.

## 2 DO DIREITO CONSTITUCIONAL À EDUCAÇÃO NO BRASIL

O direito à educação tem ligação fixa e estreita com a dignidade da pessoa humano. Vários documentos e declarações discutidas e assinadas no mundo ressaltam a relevância de uma vida digna pautada pelo ensino, cultura e conhecimento. Como exemplos tem-se a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, de 1948, bem como o Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais, de 1966. Os deixam normas que referem a esse direito como forma de dar ao cidadão uma dignidade (BONAVIDES, 2019)

Na Constituição Federal brasileira o direito à educação integra o rol dos direitos de segundo dimensão, exemplo típico de norma social. É fundamental constitucional e se encontra regulamentado no artigo 205 como uma declaração em que todos têm direito à educação e o Estado o dever de prestá-la (BRASIL, 1988).

Linhares (2005) ensina que esse fundamento não deve ser exigido apenas como um direito social, mas como vida, ou seja, deve ser aplicado com eficácia plena e a aplicabilidade sempre imediata. Já para Garcia (2008), há uma reflexão a respeito de como é tratado essa perspectiva na carta democrática de 1988, sendo ele uma obrigação objetiva do Estado, na realidade subjetiva da pessoa. Assim, se coloca em xeque o Poder Público e exige-se dele uma postura de exigência de concretização.

Cabe aos órgãos estatais propiciar uma educação plena e universal. Assim, passa a existir a obrigação de educar, o que envolve não só o Estado, mas também a sociedade e a família. É um direito de 2ª dimensão e a concretização dele não se encaixa apenas na convivência ou sobrevivência, mas na inserção dentro do contexto social. Isso porque não adiantaria apenas positivar direitos fundamentais, sem que houvesse uma mínima garantia de dignidade.

Palma Jr (2003, p. 712) explica que:

Tais direitos, assim, só podem ser concretizados através de conduta positiva do Estado, implicando, para os seus sujeitos ativos, o que Jellinek denominou de *status positivus socialis*. Envolvem também uma dimensão negativa, uma abstenção do Estado em prejudicar o exercício destes direitos pelos particulares, como na hipótese em que o Estado tem de permitir (no caso brasileiro até incentivar, em decorrência do art. 210 da CF/88) a atividade dos particulares na área da educação, fiscalizando-a.

É um direito subjetivo, como afirma Pontes de Miranda, apud Werthein (2006), pois as pessoas têm a faculdade de exigirem que o Estado o atribua aos cidadãos, o que foi normatizado pela Constituição cidadã de 1988. A partir da análise do histórico da educação no Brasil, como direito público, atribui-se o status de exigibilidade constitucional.

A partir de 2004, a educação escolar, como direito da cidadania e fundamental, se tornou ainda mais importante e abrangente, quando o Brasil se torna signatário de vários tratados e Convenções Internacionais com temáticas voltadas para essa garantia de ensino digno. Existe no ordenamento constitucional brasileiro uma dialética em que se prevalece, conforma § 3º, do artigo 5º da Constituição Federal, que os tratados e convenções, votados em dois turnos de votação, com mínimo de 3/5 de votos, pelo Congresso Nacional passam a ter status de emendas constitucionais, o que vem demonstrar a necessidade educacional como direito universal e de todos.

### **3 DO CONCEITO E MODOS DE PRÁTICA DE EDUCAÇÃO**

Essa primeira parte se abordará o conceito de educação, bem como em específico os modos em que a mesma se pratica. O destaque será para a diferença entre as aulas presenciais e remotas, tendo sido a segunda bastante utilizada durante a pandemia e que é objeto do estudo desse presente artigo.

#### **3.1 DO CONCEITO**

Desde os primórdios, em que o homem se faz presente nesse mundo, a educação já aparece como um elemento fundamental que serve para a construção da convivência em sociedade. Ela se operacionaliza no processo de construção e reconstrução da cultura, dos saberes e rememora a história. Na atualidade é veiculada por uma instituição de ensino, em que a sociedade se filia para se institucionalizar com o auxílio da escola (LEGENDRE, 1994).

É um direito que está voltado para ser o motor de acesso a palavra falada, escrita e lida. Como especifica (FREIRE, 1974) abrange e prepara os cidadãos e também provoca rupturas epistemológicas. Assim, Firgerio (1999) idealiza que é por meio da educação que se oferece a possibilidade aos alunos de se articularem socialmente. Pensa-se uma instituição, bem como a educação que ela transmite, como um meio catalisador de transformações. É uma ação vivida todos os dias, em que educador e educando são participantes ativos da mesma ação, não

podendo se considerar, o professor apenas um empregado, e o estudante apenas um cliente em potencial.

Deve também ser entendida como o cultivo da personalidade, tanto do corpo quanto do espírito. Inclui a humanização dos propósitos pessoais da vida e o refinamento das reações emocionais e a maturação com os melhores conhecimento do mundo. Leva a capacidade da boa convivência em sociedade e as condições para o bom exercício profissional (JULLIATTO, 2010).

Para Immanuel Kant, citado por Del Vecchio (1979), a moralidade dos seres humanos para ser alcançada precisa de um processo educacional extensivo e demonstrou em sua obra *Crítica da razão pura*, que o homem deve agir com consciência e de acordo com sua lei moral. Por isso, o ensino tem o objetivo de cultivar a moral, para despertar as ações presentes na vida cotidiana.

Partindo para a legalização da educação, a Carta Magna brasileira normatiza em seu artigo 205 que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Após um resumido estudo sobre o que pode se chamar de educação, o presente artigo tem o objetivo de focar nesse processo educacional em tempos de pandemia. O vírus denominado SARS-COV-2 trouxe a realidade ao mundo de necessidade de isolamento e adaptações no mundo do ensino, o que levou a uma reestruturação nas escolas e instituições de ensino superior que tiveram que se adaptar ao estudo remoto, que será analisado no próximo tópico.

### 3.2 DA AULA REMOTA

Desde fevereiro de 2020 o Brasil busca enfrentar os desafios gerados pela pandemia da Covid-19. São vários obstáculos impostos pelo isolamento social, que foi a medida adotada na tentativa de lutar contra a disseminação do vírus. Em meio a esse cenário a área da educação também se viu tendo que se adaptar a uma nova realidade, a mudança do ensino presencial para o remoto. O educador teve que orquestrar de forma mestre tecnologias educacionais com o objetivo de garantir a melhor estratégia pedagógica para o discente (SCHNEIDER E SCHENEIDER 2020).

Segundo Oliveira, Queiroz e Souza Júnior (2020) o sentido humano deve permanecer, em detrimento apenas do uso das tecnologias. Por isso, apesar da importância dessas para a educação, é importante e se fez necessário que utilizasse ferramentas com a intenção de minimizar o impacto nos alunos, e continuasse a proporcionar o diálogo e a troca de experiências. Por isso a escolha, durante esse período de plataformas digitais síncronas, denominadas Sistemas de Gestão de Aprendizagem.

Esse tipo de ensino foi a solução temporária e emergencial encontrada que ainda vem permitindo que as instituições de ensino tenham a possibilidade de manter fora do espaço físico da escola, praticar as atividades de ensino. Dentre as estratégias podem-se incluir a mediação por tecnologias, que tem a capacidade de manter os vínculos intelectuais e emocionais dos estudantes. Behar (2020) conceitua remoto como algo distante geograficamente. É assim considerado porque professores e discentes estão impedidos de estarem em espaço conjunto, dentro da própria escola.

Esse artigo vem pesquisar a representação social dos acadêmicos e professores, pois houve, a partir da pandemia da COVID19, uma mudança brusca nas práticas educacionais. Vários professores, inclusive os mais experientes, se viram perdidos com essa nova forma de ensino, como alerta Moreira, Henriques e Barros (2020). Com a transposição de metodologias para a aula remota com caráter emergencial, os docentes tiveram que se transformar em youtubers, e aprender a utilizar as plataformas digitais de aprendizagem. Por isso, na discussão dos resultados se buscará interpretar como pensaram os sujeitos da pesquisa a respeito dessa nova realidade.

Pensa-se então e tenta refletir sobre qual a representação social, ou seja, o pensamento de alunos, docentes e outros profissionais da área, em relação a educação em tempos de pandemia. Assim, o próximo tópico traz o conceito dessa teoria da psicologia social que será aqui verificada, na tentativa de se encontrar uma resposta para o problema levantado.

### 3.3 DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

#### 3.3.1 Conceito

É uma modalidade de ensino que a cada dia vem se tornando mais comum. Através dessa modalidade são oferecidos variados cursos, técnicos, profissionalizantes, aperfeiçoamento, graduações e pós-graduações. A partir das plataformas, Tecnologias de

Informação e Comunicação intermediadoras, alunos e professores podem estar em ambientes físicos diferentes. Guarezi e Matos (2012) explicam que as definições do EaD têm caráter descritivo, tendo como parâmetro o ensino convencional, pois existe essa distância entre professor, aluno com o uso de mídias.

A partir dessa definição, Maia e Matar (2007) indicam três pontos de caracterização dessa modalidade de ensino. Primeiro a separação no espaço, segundo no tempo e terceiro o planejamento. Em relação ao primeiro, estudantes e professores, aluno e outros alunos não estão no mesmo ambiente, diferente do ensino presencial.

Na distância temporal as atividades desenvolvidas podem ser síncronas, como acima exposto nas aulas remotas, através de chats, plataformas virtuais, mas também podem ser assíncronas, nesse caso os autores estão separados no tempo. Por fim, em relação ao planejamento, esse precisa ser planejado por uma instituição de ensino, onde se terá também o acompanhamento e supervisão da aprendizagem por tutores.

### **3.3.2 Legislação regulamentadora**

A lei 9.394/96 intitulada Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional – LDB, também regulamenta em seu bojo a modalidade de EAD, conforme se especifica o texto abaixo:

Em especial, os artigos 80 e 87 da LDB estabelecem algumas regulamentações como: 1- definição de educação a distância, abrangendo todos os cursos que não sejam estrita e integralmente presenciais; 2- exigência de credenciamento específico das Instituições de Ensino Superior (IES) para oferecer quaisquer cursos de EaD, organizada está com abertura e regime especiais; 3- exigência de autorização/reconhecimento de cursos de graduação; 4- exigência de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de pós-graduação stricto sensu dependentes da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e da Avaliação da CAPES; 5- dispensa de processo de autorização/reconhecimento para cursos de pós-graduação lato sensu para instituições credenciadas para EaD; 6- transferência e aproveitamento de estudos entre as modalidades; 7- exigência de exames presenciais nos cursos de graduação e pós-graduação stricto e lato sensu

Existem várias legislações que o governo federal veio publicando ao longo de mais de décadas que trazem regulamentações a respeito desse tipo de ensino aprendizagem no Brasil. Para esclarecer de forma mais eficaz segue tabela, com divisão cronológica dessas normas desde a implantação da LDB. A tabela 01 especificará as legislações que trazem as regulamentações sobre o EAD no Brasil.

**Tabela 01: Legislações normatizadoras do EAD no Brasil**

<b>LEGISLAÇÕES - EAD</b>	
Resolução CNE/CES nº 1. O Conselho Nacional de Educação (CNE) - 2001	Estabelece as normas para a pós-graduação lato (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado), cujos cursos à distância só poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União.
Portaria nº 4.361, que revogou a Portaria nº 301, de 07 de abril de 1998 - 2004	Estabelece os processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior (IES), credenciamento para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior para oferta de cursos superiores à distância.
Decreto nº 5.622, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Além do que já foi dito na seção sobre concepções da EaD
Decreto 5.773 - 2006	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
Decreto nº 5.800, que institui o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB - 2006	Voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país.
Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância - 2007	Define princípios, diretrizes e critérios que sejam referenciais de qualidade para as instituições que ofereçam cursos na modalidade a distância, em complemento às determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação
a Portaria nº 1.047 - 2007	Estabelece diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições de Educação Superior para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Fonte: COSTA, 2017.

A educação à distância no país está bem consolidada, com ampla legislação, mas não pode ser confundida com a aula remota, síncrona utilizada durante o período de pandemia. As leis e atos normativos acima expostos regulamentam tanto normas de instituição do EAD, como os referenciais de qualidade desse tipo de ensino superior.

#### **4 DA TEORIA DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL**

Esse conceito faz parte da psicologia social e se desenvolveu como uma das noções fundamentais desta. Emile Durkheim introduziu em 1898 sua tese sobre as representações coletivas e pretendia assim explicar alguns fenômenos a partir da percepção de uma coletividade. Alexandre (2004) no estudo que realizou sobre o sociólogo acima especificado ensinou que as ideias vindas do coletivo não são apenas a soma de todos os pensamentos, mas na verdade um novo conhecimento.

Moscovici (1981) teorizou que seria conceitos e explicações que se originavam do curso da vida que surgiam das comunicações inter-individuais. Para Jodelet (1989) elas regulam a relação social e orientam o comportamento humano enquanto em sociedade. Intervém nos processos mais variados, e participa da construção das identidades pessoais e grupais. Nos fenômenos cognitivos podem ser consideradas como o produto de uma atividade advinda da vivência exterior e significa uma elaboração psicológica da realidade.

A mesma autora faz uma distinção entre duas abordagens, que surgem como as pessoas são capazes de interferir na elaboração mental e constituir a representação, ou seja, o modo como se realiza o pensamento social. Esse aspecto se constituiu na análise de dois processos importante para a construção do sistema representacional, a objetivação e a ancoragem.

O primeiro segundo Moscovici (1989) diz respeito a forma como se organizam os elementos sociais que fazem parte da representação. Também o percurso que os mesmos fazem até se tornarem expressões de uma realidade natural. A ancoragem já se refere ao ponto de referência de qualquer tratamento de informações, pois é a partir das experiências já estabelecidos que a representação é pensada e esquematizada. Se refere a função social que torna possível a compreensão da forma como os pensamentos são pensados.

Esse estudo, com o uso dessa teoria, é um caminho promissor para atingir o propósito de verificar o pensamento social, de alunos, professores e outros profissionais sobre a educação em tempos de pandemia. É importante para investigar como se formou e funcionou o sistema de referência que aquele grupo interpretou os acontecimentos da realidade cotidiana. Como se relaciona com a linguagem, o imaginário social e a ideologia, assim orienta condutas e práticas sociais e são constituições essenciais para ver a percepção desse grupo em relação ao assunto proposto.

## 5 DA METODOLOGIA

### 5.1 COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

O presente projeto utilizará questionários para serem respondidos por cidadãos escolhidos aleatoriamente e que não serão identificados. Assim, tendo em vista a resolução do **Conselho Nacional de Saúde – CNS, nº 510, artigo 1º, parágrafo único, inciso I**, esse tipo de pesquisa está isenta de passar pelo Comitê de Ética para pesquisa.

#### 3.1 Participantes

Responderam ao questionário 107 pessoas escolhidas aleatoriamente e sem identificação. Entre eles estavam acadêmicos, professores e outros profissionais, inclusive da área da saúde, que responderam sobre a educação em tempos de pandemia.

## 5.2 INSTRUMENTOS

Utilizou-se do método de perguntas de evocação, que se perguntou aos entrevistados as seguintes questões:

- a) Quando você escuta as expressões “Educação e pandemia”, quais são as cinco primeiras palavras que lhe vem a mente.
- b) Quando você escuta as expressões “Aprendizagem e aula remota”, quais são as cinco primeiras palavras que lhe vem a mente.

## 5.3 ANÁLISE DE DADOS

Realizou-se uma análise de frequências dos dados coletados nas respostas dadas, que compuseram um banco de dados a partir da qual foram realizadas discussões comparativas. Os testes estatísticos foram verificados pelo programa Iramuteq, que é um software licenciado por GNU GPL (v2) que permite fazer análises estatísticas sobre corpus textuais e sobre tabelas indivíduos/palavras.

# 6 DA DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

## 6.1 ANÁLISE DA EVOCAÇÃO “EDUCAÇÃO E PANDEMIA”

Quando da verificação das palavras mais importantes reveladas pelos sujeitos pesquisados, chegou-se a quatro em destaque “Apreensiva”, “Medo”, “Cansativo” e “chateada”. Essa verificação mostra algumas palavras, muitas vezes que não foram as mais evocadas no contexto geral, mas que se interligam a outras que tenham o mesmo significado.

A primeira delas se interliga, conforme a tabela abaixo, com outras mostrando a possível representação social. Veja-se na tabela 01 os vernáculos e a quantidade de evocações.

**Tabela 01: Primeira palavra em destaque de evocação**

<b>APREENSIVA</b>	
Remoto	8
Medo	7
Dificuldade	5
Desafio	3

Fonte: Software Iramuteq

Os entrevistados percebem a educação durante o período de pandemia, como algo que lhes causou apreensão. De repente foi preciso uma adaptação, uma transferência da aula presencial para a remota, em casa, com o uso de novas tecnologias. Essa mudança repentina, atrelada ao isolamento, bem como a uma doença que se espalhava pelo mundo, gerou medo e insegurança. Destaca-se também a dificuldade e o desafio a ser enfrentado. Alunos, professores e outros profissionais tiveram que se ajustar a ministrar aulas em casa e com uso de novas tecnologias.

A segunda palavra em destaque foi “Medo”, que se interliga, conforme tabela 02, as seguintes expressões.

**Tabela 02: Segunda palavra em destaque de evocação**

<b>MEDO</b>	
Internet	5
Tecnologia	4
Dificuldade	4
Esforço, EAD, ensino	3

Fonte: Software Iramuteq

Os indivíduos entrevistados interpretaram a educação em meio a pandemia do Corona vírus, como um desafio, algo que levou ao medo, insegurança e desconforto em relação ao novo. Foi necessário esforço para enfrentar as dificuldades que surgiram com a necessidade constante da internet para se ter o ensino. Além das tecnologias a serem aprendidas, no sentido de sistemas para assistir as aulas a distância, com a presença do professor em sala virtual.

A terceira mais evocada foi “cansativo” que se interligou com “dificuldade”, cinco vezes evocada, “desafio e adaptação”, com quatro repetições, “computador e condições”, repetidas três vezes, e “ansiedade”, com duas sugestões. Alunos e professores, bem como administrativo, se sentiram cansados diante desse desafio. Tiveram dificuldade para se adaptar de forma rápida. As aulas remotas exigiram bons computadores ou celulares para assistir as aulas, o que gerou uma ansiedade, pois muitos não tiveram condições totais para essa transformação repentina, apesar de necessária.

Por fim, a tabela 03 indica como principal palavra “Chateada” que está interligada as seguintes:

**Tabela 03: Quarta palavra em destaque de evocação**

CHATEADA	
Aprendizagem	6
Dificuldade	5
Ensino	4
Isolamento/morte/vacina	2

Fonte: Software Iramuteq

A possível representação do grupo de pessoas entrevistadas está relacionada com a palavra principal. A dificuldade de aprendizagem, com a nova modalidade de ensino, deixou as pessoas inseguras e incomodadas. Além de terem que aprenderem através de um novo método, também tiveram que enfrentar o isolamento social, o quantitativo de mortes que aumentava gradativamente, e a ansiedade pela vacina.

O sistema Iramuteq gerou uma tabela com as palavras mais evocadas e que confirma a possível visão representacional em relação s assuntos pesquisa. A tabela 04 mostra o seguinte:

**Tabela 04: Vernáculos mais evocados**

## Fréquences

mod	freq	percent of total	row number	percent of rows
dificuldade	19	4.48	19	17.92
medo	12	2.83	12	11.32
internet	11	2.59	11	10.38
isolamento	10	2.36	10	9.43
ensino	10	2.36	10	9.43
tecnologia	9	2.12	9	8.49
ansiedade	8	1.89	8	7.55
computador	8	1.89	8	7.55
online	8	1.89	8	7.55
aprendizagem	8	1.89	8	7.55

Fonte: Sistema Iramuteq

Pela figura acima percebe-se que os entrevistados viram a educação em tempos de pandemia como uma dificuldade. De repente o discente, docente, corpo administrativo e outros se viram retirados do ambiente escolar para o isolamento em casa. Isso gerou um medo, do



Na árvore gerada pelo programa percebemos três blocos em destaque. O primeiro, de cima para baixo, mostra como palavra-chave “esforço”. Ela está interligada a “adaptação” e “foco”. Diante dessa vertente, percebe-se que a representatividade gerada foi o empenho necessário para se adequar a um novo estilo de aula que dependia muito mais de concentração e responsabilidade por parte de docentes e discentes.

O segundo bloco tem como vernáculo principal “estudar”. A aprendizagem é uma necessidade para o aluno, só que a mesma teve que ser realizada através da internet, como mostra a ramificação sequencial desse bloco. Isso se tornou uma dificuldade, outro braço dessa vertente, pelo acesso, por não ser presencial, pela maneira de ministrar o conteúdo, que era feito sem o contato direto com o professor.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação brasileira em tempos de pandemia de Covid-19 teve que se adaptar. Em tempo recorde, professores e alunos passaram a conviver com novas tecnologias e diferentes plataformas digitais para essas aulas remotas. A educação só poderia continuar com esse novo método, com a mediação de programas com aprendizagem síncronas e assíncronas e possibilitar assim a interação entre os sujeitos do processo de várias formas diferentes.

As aulas remotas, que são aquelas mediadas por tecnologia, mas orientadas pelos moldes da presencial, ofereceram, nesses tempos de pandemia, a continuidade da escolarização, só que a distância. As lições, ou foram encaminhadas às turmas, modo assíncrono, ou ministradas através de programas especializados, no mesmo horário de aula.

Foi uma tendência necessária pela suspensão das aulas presenciais. O Ministério da Educação divulgou, em caráter excepcional portaria autorizando a retomada das disciplinas em andamento por meio desse tipo de aula online, e vem as prorrogando até a presente data. A partir dessa realidade é que se viu a necessidade de verificar o pensamento individual-coletivo, a respeito do assunto.

O Postulado teórico-metodológico das representações sociais foi utilizado e configurou-se como uma teoria significativa para investigar na área educativa. O campo da educação tem alguns fenômenos próprios que condicionam a reação de determinados indivíduos, sendo o objetivo aqui, a percepção da mudança para aulas remotas em tempos de pandemia. O uso dessa tese também é importante para a verificação da relação entre as práticas pedagógicas, e a representação por eles estabelecidas.

As respostas coletadas e o tratamento realizado pelo Iramuteq geraram uma possível representação por parte de estudantes e professores que foram entrevistados aleatoriamente. A implantação das atividades em forma remota, foi interpretada como algo cansativo, que causa medo e apreensão e deixou discentes e corpo docente chateados. A maior dificuldade enfrentada foi o acesso a internet, a utilização do computador e dos recursos da tecnologia, antes nunca usados por eles.

## REFERÊNCIAS

- ALEXANDRE, Marcos. **Representação social: uma genealogia do conceito**. Comum. Rio de Janeiro, v.10, nº23, p 122-138, 2004.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br). Acesso em: 12 de janeiro de 2022.
- BRASIL. **Ministério da Educação**. Disponível em: [Página Inicial — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br). Acesso em: 17 de janeiro de 2021.
- BEHAR, P A. **O ensino remoto emergencial e a educação à distância**. 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo> Acesso em: 12 de janeiro de 2022.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 25ª ed., São Paulo: Malheiros, 2019.
- DEL VECHIO, Giorgio. **Lições de filosofia do direito**. Coimbra: ArmênioAmando Editor, 1979.
- FREIRE, P. **Conscientización**. Buenos Aires: Búsqueda, 1974.
- FRIGERIO, L. **Identidade e projeto**. Piracicaba: Editora da UNIMEP, 1999.
- GARCIA, E. O Direito à Educação e suas Perspectivas de Efetividade. *Revista Forense*. Rio de Janeiro, vol. 383, p. 83-112, 2006.
- GUAREZI, Rita de Cássia Menegaz; MATOS, Márcia Maria de. **Educação a distância sem segredos**. Curitiba: InterSaberes, 2012.
- JODELET, D. **Les représentations Sociales**. Paris: P.U.F., 1989. cap.: Représentation sociale: un domaine en expansion.
- JULLIATTO, Clemente Ivo. **De Professor para professor – falando de educação**. 1 ed. Ed. Champagnat. Curitiba, 2013.
- LEGENDRE, P. **Leçons**. Paris: Fayard, 1994.

- LINHARES, M. T. M. **O direito à educação como direito humano fundamental**. Revista Jurídica da Universidade de Franca, Maio 2007, p. 149-161, 2007.
- MAIA, Carmem; MATTAR, João. **ABC da EaD: a Educação a Distância hoje**. São Paulo: Pearson, 2007.
- MOREIRA, J. A. M.; HENRIQUES, S.; BARROS, D. **Transitando de um ensino remoto emergencial para uma educação digital em rede, em tempos de pandemia**. Dialogia, São Paulo, n. 34, p. 351-364, jan./abr. 2020.
- MOSCOVICI, Serge. **A representação social da psicanálise**. Trad. por Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- MOSCOVICI, Serge. (1989). **Des représentations collectives aux Représentations Sociales**. Em D. Jodelet (org.), Les Représentations Sociales. Paris, Press University of France
- OLIVEIRA, Aldimária Francisca P. de; QUEIROZ, Aurinês de Sousa; SOUZA JÚNIOR, Francisco de Assis de; SILVA, Maria da Conceição Tavares da; MELO, Máximo Luiz Veríssimo de; OLIVEIRA, Paulo Roberto Frutuoso de. **Educação a Distância no mundo e no Brasil**. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/19/17/ead-educacao-adistancia-no-mundo-e-no-brasil>. Acesso em: 25 maio. 2020. Educação Pública, v. 19, nº 17, 20 de agosto de 2019
- PALMA JR., A. S. **A educação como direito fundamental prestacional**. BDM – Boletim de Direito Municipal, São Paulo, vol. out/2003, p. 711-714, 2003.
- SCHNEIDER, Elton Ivan e SCHNEIDER, Alice Braun. **Educação em tempos de pandemia**. MACHADO, DINAMARA PEREIRA (Org.). EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE COVID – 19 Reflexões e Narrativas de pais e professores. Dialética e Realidade, Curitiba, 2020
- WERTHEIN, J. **O Direito à Educação como Direito Público: implicações para o livro e a leitura**. Revista Linha Direta, ano. 9, n. 97, p.6-9, abril de 2006.

Data de submissão: 29/05/2023

Data de aprovação: 18/06/2023

Data de publicação: 01/03/2024

Este trabalho é publicado sob uma licença  
Creative Commons Attribution 4.0 International License.